



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 00023/2022
Processo: 9576-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

Trata-se o presente de Projeto de Lei Complementar 0023/2022 de autoria da vereadora Tallia Sobral Nunes que "Inclui os parágrafos 5º e 6º no art. 1º da lei municipal 13.442, de 10 de agosto de 2016."

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

